



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021

**EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO Nº008/2021, NA MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2021.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. secretário de Saúde, a Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 882.138.544-20, portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o) **SDS/PE**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADO:** **DELCIO MARCONES DE CARVALHO ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5.903.728 – SSP - PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 446.566.708-63, residente e domiciliado à Onze de Agosto, n.º 550, bloco C, no condomínio do Jardim Botânico Residente – curado - Recife – São Lourenço da Mata/PE, neste ato denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

**Considerando** a solicitação emitida pela Secretaria de Saúde, em anexo ao presente;

**Considerando** o parecer jurídico presente nos autos;

**Considerando ainda** as disposições da lei federal de n.º 8.666/93;

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel situado na Rua Pedro Celestino Muniz, n.º 232 – Vila do Reinado – São Lourenço da Mata/PE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste município.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.6 do contrato pertinente às obrigações do locatário em relação ao pagamento do imposto predial e taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro** – Pela locação a contratante pagará a contratada mensalmente os valores conforme disposto no quadro abaixo:



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO	VALOR UNITARIOS	VALOR GLOBAL
Locação do imóvel situado na Rua Pedro Celestino Muniz, nº 232 – Vila do Reinado – São Lourenço da Mata/PE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial deste município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
			Valor total	R\$ 42.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel será destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial.(caps)

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 14/09/2023 à 14/09/2024, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

**1030204282.278 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL**  
**33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 14 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
P/ LOCATÁRIO

DELICIO MARCONES DE CARVALHO ALMEIDA  
CPF: 446.566.798-63  
P/ LOCADOR



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF N°

2. \_\_\_\_\_  
CPF N°